

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Praça Antônio Alves Faria s/n°

CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0000

Email: pmt@tupaciguara.mg.gov.br

TUPACIGUARA-MG CEP 38.480/000



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

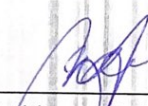
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Bruno Rodrigues Machado, nos termos do decreto municipal nº 006/2023, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 014/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024, com o objetivo de contratação de empresa para Aquisição de um aparelho telefônico celular móvel (smartphone) para atender o Conselho Tutelar de Tupaciguara, conforme condições e exigências do DFD, houve por bem AUTORIZAR a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
COMERCIAL FERREIRA CAMPOS LTDA	R\$ 1.700,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 02 de abril de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 006/2023